



Realização:



Poder
Judiciário

CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DA 2ª REUNIÃO PREPARATÓRIA PARA O **XIV ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO**



RELATÓRIO DA 2ª REUNIÃO PREPARATÓRIA PARA O XIV ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

Brasília/DF, setembro de 2020.



Poder
Judiciário

CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Presidente: Ministro José Antonio Dias Toffoli
Corregedor Nacional de Justiça: Ministro Humberto Eustáquio Soares Martins
Conselheiros: Emmanoel Pereira
Luiz Fernando Tomasi Keppen
Mario Augusto Figueiredo de Lacerda Guerreiro
Rubens de Mendonça Canuto Neto
Candice Lavocat Galvão Jobim
Tânia Regina Silva Reckziegel
Flávia Moreira Guimarães Pessoa
Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva
Ivana Farina Navarrete Pena
André Luis Guimarães Godinho
Marcos Vinícius Jardim Rodrigues
Maria Tereza Uille Gomes
Henrique de Almeida Ávila

Secretário-Geral: Carlos Vieira Von Adamek
**Secretário Especial de Programas,
Pesquisas e Gestão Estratégica:** Richard Pae Kim
Diretora-Geral: Johanness Eck

Organização: Departamento de Gestão Estratégica
Diretora: Fabiana Andrade Gomes e Silva
Equipe: Gabriela Teixeira da Cunha Lobo
Marcos Vinícius Silva Campos

EXPEDIENTE

Secretaria de Comunicação Social
Secretário de Comunicação Social Rodrigo Farhat Camargo
Projeto gráfico Marcelo Rodrigues
Revisão Carmem Menezes

2020

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6, Brasília-DF

Endereço eletrônico: www.cnj.jus.br

Sumário

Introdução	7
Solenidade de abertura	8
Lançamento do SisbaJud	9
Lançamento dos módulos de Automação das Execuções Fiscais	10
Apresentação do Relatório Justiça em Números 2020	10
Resultados Parciais das Metas Nacionais 2020 e Diretrizes do Grupo de Trabalho para cumprimento das Metas Nacionais 2020	12
Reuniões Setoriais	14
Plenária Final	17
ANEXO – PROPOSTAS DE METAS PARA 2021	18

Introdução

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realizou, nos dias 25 e 26 de agosto de 2020, a **2ª Reunião Preparatória para o XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário**. Excepcionalmente o evento foi realizado virtualmente, como medida de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (Covid-19).

O evento contou com a participação de presidentes dos tribunais, de integrantes da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e das áreas de Gestão Estratégica.

A 2ª Reunião Preparatória teve como objetivo consolidar e apresentar as propostas de Metas Nacionais dos segmentos de Justiça para 2021, expor os resultados parciais das Metas Nacionais 2020, apresentar ferramentas de gestão elaboradas pelo CNJ, bem como divulgar os dados do Relatório Justiça em Números 2020 (ano-base 2019) e debater seus resultados.

Ressalta-se que este Relatório tem o propósito de expor de forma resumida o que foi apresentado e debatido no evento. Para tanto, exibe referências, *links* e imagens dos principais acontecimentos.

O vídeo de apresentação da Reunião e dos respectivos painéis realizados no evento pode ser acessado pelo *link*: 2ª Reunião Preparatória - XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário.



Solenidade de abertura

A solenidade de abertura foi realizada pelo presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, ministro Dias Toffoli; pelo presidente do Superior Tribunal Militar (STM), ministro alte esq Marcus Vinicius Oliveira dos Santos; pela presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), ministra Maria Cristina Peduzzi; pelo ministro Corregedor Nacional de Justiça, ministro Humberto Martins; e pelos conselheiros do CNJ Luiz Fernando Tomasi Keppen, Rubens de Mendonça Canuto Neto, Tânia Regina Silva Reckziegel, Candice Lavocat Galvão Jobim, Flávia Moreira Guimarães Pessoa, Marcos Vinícius Jardim Rodrigues e André Luis Guimarães Godinho.

Com a palavra, o ministro Dias Toffoli agradeceu a presença de todos e enfatizou o objetivo principal da reunião, qual seja, dar continuidade ao processo de elaboração de metas para o Poder Judiciário. Destacou que, após a 1ª Reunião Preparatória, realizada no dia 25 de maio de 2020, os órgãos do Judiciário realizaram processos participativos visando à elaboração da proposta de metas nacionais para o 1º ciclo da nova Estratégia Nacional do Poder Judiciário (2021-2026).

Em seguida, o ministro alte esq Marcus Vinícius dos Santos expôs a percepção de que atualmente o mundo passa por um momento desafiador, imprevisível e carregado de incertezas. Salientou que todas as esferas institucionais públicas ou privadas buscam amoldar-se a uma nova perspectiva no cumprimento de suas missões e o Poder Judiciário brasileiro demonstra estar engajado na concretude de seus objetivos ainda que em um cenário adverso. Destacou que, apesar das dificuldades, a Justiça Militar da União continua atuando no sentido de contribuir efetivamente para uma prestação jurisdicional de qualidade.



Solenidade de abertura

Logo após, a ministra Maria Cristina Peduzzi ressaltou que a Justiça do Trabalho está elaborando o plano estratégico para os próximos seis anos (2021-2026) e pontuou os grandes desafios a serem enfrentados, como

a acelerada transformação tecnológica, a crise fiscal e o conturbado cenário mundial. Diante desse cenário, a ministra deixou o recado de que a Justiça do Trabalho não irá se acanhar em relação à proposta de metas para o próximo ano, mantendo o compromisso por maior celeridade processual, efetividade e economicidade da jurisdição trabalhista.

O ministro Humberto Martins, em continuidade, observou que a realização da 2ª Reunião Preparatória está ligada a uma das mais importantes missões do Conselho Nacional de Justiça: elaborar políticas judiciárias necessárias para a construção de um Poder Judiciário capaz de atender aos anseios e às necessidades da população e do jurisdicionado. O ministro corregedor declarou também que, nos últimos anos, o estabelecimento de metas gerou mudança de paradigma no Poder Judiciário, uma vez que a definição de política judiciária a partir de procedimento aberto e participativo tem se mostrado o caminho mais adequado para definir os passos que devemos seguir na busca de melhoria permanente nos serviços que o Judiciário presta à sociedade.

Lançamento do SisbaJud

Posteriormente à solenidade de abertura, compuseram a mesa para o lançamento do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (SisbaJud): o presidente do STF e do CNJ, ministro Dias Toffoli, o presidente do Banco Central, ministro Roberto Campos Neto, o procurador-geral da Fazenda Nacional, Ricardo Soriano de Alencar, o conselheiro do CNJ, Marcos Vinícius Jardim Rodrigues, e a juíza auxiliar da Presidência do CNJ, Dayse Starling Motta.

Com a palavra, o ministro Dias Toffoli anunciou o lançamento do SisbaJud e declarou que o sistema é fruto de parceria estabelecida entre o CNJ, o Banco Central do Brasil e a Procuradoria da Fazenda Nacional. Esse acordo de cooperação visa substituir o antigo sistema BacenJud, aprimorando a forma que o Poder Judiciário transmite suas decisões às instituições financeiras.

O ministro presidente afirmou que a substituição se justifica pela necessidade de se incluírem novas e importantes funcionalidades, como a requisição de informações detalhadas sobre extratos em conta corrente, cópia de contratos de abertura de contas, faturas de cartão de crédito, contratos de câmbios e extratos do PIS e do FGTS. Além disso, por meio do SisbaJud será possível bloquear os valores em conta corrente, bem como ativos mobiliários, como títulos de renda fixa e ações. Dessa forma, o SisbaJud contribuirá para a agilidade nas comunicações entre os órgãos do Poder judiciário e as instituições financeiras, sempre com o devido resguardo da segurança e dos sigilos das informações.

O presidente do Banco Central do Brasil, ministro Roberto Campos Neto, ressaltou que, a partir da hospedagem e execução desse importante sistema no CNJ, construíram-se os alicerces mais adequados para uma melhor interlocução entre o Poder Judiciário, o Ministério Público e as instituições financeiras. No bojo desse acordo, coube ao Banco Central participar da definição dos requisitos do Sistema, auxiliar o CNJ na definição do escopo das informações do Sistema, além da comunicação com as instituições financeiras. Destacou que, recentemente, importante novidade foi implementada: as ordens judiciais de quebra de sigilo bancário serão automaticamente cumpridas por meio do Sistema, dando acesso imediato às contas dos investigados aos magistrados.

O procurador-geral da Fazenda Nacional, Ricardo Soriano de Alencar, agradeceu a parceria com o Conselho, além dos demais parceiros como o Banco Central e o DataPrev.



O conselheiro do CNJ Marcos Vinícius Jardim Rodrigues reforçou a importante funcionalidade do sistema de integração com o PJe, diminuindo o tempo de resposta das decisões judiciais de bloqueios.

Lançamento dos módulos de Automação das Execuções Fiscais

Para o lançamento dos módulos de Automação das Execuções Fiscais, foram convidados a compor a mesa o presidente do STF e do CNJ, ministro Dias Toffoli, o juiz auxiliar da Presidência do CNJ, Bráulio Gabriel Gusmão, e a juíza auxiliar da Presidência do CNJ, Lívia Cristina Marques Peres.

Inicialmente, o ministro presidente anunciou o lançamento dos módulos de Automação das Execuções Fiscais no Processo Judicial Eletrônico e declarou que se trata de importante passo de inovação em tecnologia e governança no processo de execução fiscal. O ministro informou que a fazenda pública federal e as fazendas públicas estaduais e municipais são as maiores litigantes do Poder Judiciário e ressaltou que os estoques dos acertos de execuções fiscais não têm reduzido mesmo com a crescente produtividade da magistratura.

O ministro Toffoli afirmou que o elevado índice de judicialização da cobrança de créditos pela fazenda pública e a alta taxa de congestionamento impulsionaram o CNJ a realizar estudos, proposição de medidas visando à construção de fluxos automatizados no Processo Judicial Eletrônico voltados à otimização das cobranças de dívidas ativas da Fazenda Pública. Assim o projeto tem por objetivo o aperfeiçoamento do fluxo de tramitação do Processo Judicial Eletrônico com o auxílio de automação e inteligência artificial, tendo como diretrizes racionalidade, celeridade, eficiência e economicidade, e tendo como finalidade a ampliação do acesso à Justiça por meio de melhor gestão processual, bem como da desburocratização e da redução da sobrecarga do Judiciário.

Apresentação do Relatório Justiça em Números 2020

Em seguida, foi realizada a apresentação do Relatório Justiça em Números 2020 referente ao ano de 2019. Compuseram a mesa o presidente do STF e do CNJ, ministro Dias Toffoli, o secretário especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do CNJ, Richard Pae Kim, e a diretora executiva do Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ), Gabriela Soares.

A diretora do DPJ declarou que o Relatório Justiça em Números reúne todos os dados estatísticos do Poder Judiciário, desde a parte processual até recursos humanos, financeiros, arrecadações, entre outros. Em seguida, a diretora apresentou os resultados do Relatório, que pode ser acessado pelo link: [Relatório Justiça em Números 2020](#).

Com a palavra, o ministro Dias Toffoli destacou que o Relatório Justiça em Números é produzido há 11 anos, com dados estatísticos coletados pelo CNJ com a utilização de metodologia padronizada, tornando-se o principal veículo de transparência acerca de toda a estrutura e produtividade do Judiciário brasileiro. O ministro declarou que o conhecimento dos dados precisos é que permite a formulação e a execução de políticas judiciárias mais efetivas no aprimoramento da atividade judicial.

Ao final do painel, o ministro presidente assegurou que o Poder Judiciário brasileiro caminha no rumo certo, aprimorando-se em eficiência, transparência e responsabilidade, conforme evidenciado na evolução dos indicadores de desempenho e de produtividade de toda justiça brasileira, demonstrando, assim, ao jurisdicionado que o Poder Judiciário está cada vez mais comprometido com a realização efetiva da Justiça e da paz social.



Mesa de Apresentação do Relatório Justiça em Números 2020



Resultados Parciais das Metas Nacionais 2020 e Diretrizes do Grupo de Trabalho para cumprimento das Metas Nacionais 2020

Compuseram a mesa para a apresentação dos Resultados Parciais das Metas Nacionais 2020 e Diretrizes do Grupo de Trabalho para cumprimento das Metas Nacionais 2020, o presidente da Comissão de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento e coordenador do grupo de trabalho de avaliação do impacto do novo coronavírus no cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário em 2020, conselheiro Luiz Fernando Keppen, o juiz auxiliar da Presidência do CNJ Carl Olav Smith e a diretora do Departamento de Gestão Estratégica (DGE), Fabiana Andrade Gomes e Silva.

Com a palavra, Carl Olav Smith afirmou que as análises realizadas sobre como está o cumprimento das metas nacionais do ano de 2020 levaram em consideração o momento de pandemia causado pelo novo coronavírus.

Em seguida, a diretora do DGE, Fabiana Gomes, afirmou que, apesar dos tribunais terem realizados grandes esforços, o desempenho foi impactado pela pandemia quando comparado com o mesmo período de 2019. Logo após, apresentou os resultados parciais das metas referentes ao primeiro semestre de 2020, que podem ser acompanhados também em tempo real por meio do Painel de Resultados das Metas Nacionais, disponível no portal do CNJ.



Mesa de Apresentação dos resultados parciais das Metas Nacionais 2020

Posteriormente, o conselheiro Luiz Fernando Keppen informou que o grupo de trabalho debateu intensamente o impacto da pandemia sobre cada uma das metas nacionais estabelecidas para 2020. Diante de solicitações de suspensão das metas nacionais deste ano pela Associação dos Magistrados Brasileiros e por alguns tribunais, o grupo de trabalho, após elaboração de estudos técnicos, deliberou:

1 - Pela não suspensão do cumprimento das metas nacionais 2020, em virtude da necessidade de acompanhamento da série histórica do período da Estratégia Nacional do Judiciário 2015-2020 e da necessidade de se estabelecerem parâmetros para formulação das futuras metas nacionais e de se medirem os impactos decorrentes da pandemia dos principais pontos de interesse do Judiciário;

2 - Pela suspensão parcial da Meta Nacional 10, considerando a recomendação de isolamento social, está suspensa a necessidade de realização de exames periódicos de saúde como critério para cumprimento da referida Meta. Dessa forma, para cumprimento integral da Meta Nacional 10, bastará que o tribunal promova pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior;

3 - Quanto à divulgação dos resultados das metas de 2020, será realizada de forma global em relação a todo Judiciário ou ao segmento, observando as peculiaridades trazidas pelo ano de 2020. Os tribunais não serão tratados de forma individual e não serão comparados entre si ou com períodos anteriores, evitando, assim, sua exposição injusta no momento. A divulgação dos resultados, ainda que ocorram de forma global, será precedida por avaliação e deliberação da Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento;

4 - Quanto às premiações que utilizem o desempenho das Metas Nacionais, devem ser reavaliadas, caso considerem o cumprimento das Metas Nacionais 2020 como item a ser valorado.

As deliberações do Grupo de Trabalho podem ser acessadas pelo seguinte link: <https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/metas-nacionais-2020-em-tempo-de-covid-19/>



Reuniões Setoriais

As reuniões setoriais foram realizadas de forma virtual e simultâneas na manhã do dia 26 de agosto com o objetivo de discutir e consolidar as propostas de Metas Nacionais e Metas Específicas dos segmentos de Justiça, além de promover os ajustes finais e a validação pelos integrantes da Rede de Governança Colaborativa da proposta do segmento a ser apresentada na plenária.

Nas reuniões setoriais, estiveram presentes virtualmente os presidentes de tribunais e/ou representantes designados, além de integrantes da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e assessores das áreas de gestão estratégica. Os trabalhos das setoriais foram conduzidos pelos coordenadores dos segmentos de justiça da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário.

➤ **Videoconferência da Justiça do Trabalho (TST, CSJT e TRTs):**



✓ **Videoconferência da Justiça Federal (STJ, CJF e TRFs):**

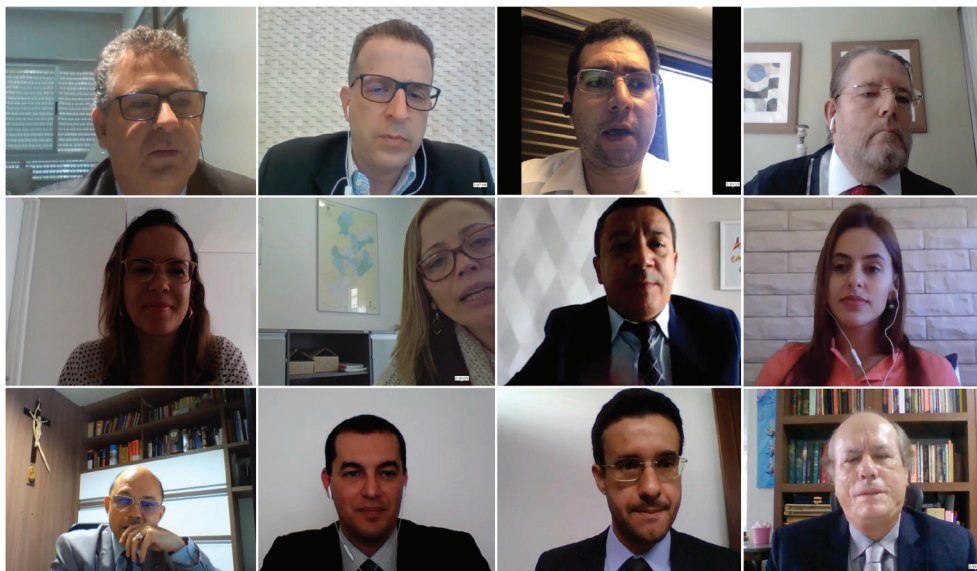


✓ **Videoconferência da Justiça Estadual (TJs):**





✓ **Videoconferência da Justiça Eleitoral (TSE e TREs):**



✓ **Videoconferência da Justiça Militar (STM e Justiça Militar Estadual):**



Após as deliberações, cada segmento elaborou apresentação com a síntese das propostas de metas para exposição em plenária.

Plenária Final

Subseqüentemente às reuniões setoriais, iniciou-se a Plenária Final. Compuseram a mesa de encerramento: o conselheiro Luiz Fernando Keppen, o conselheiro André Godinho, o secretário-geral, desembargador Carlos Vieira Von Adamek, e o secretário especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica, Richard Pae Kim.

Com a palavra, o conselheiro Luiz Fernando Keppen salientou a relevância da Reunião Preparatória como espaço para discussão e consolidação da proposta de metas nacionais e convidou os representantes dos segmentos de Justiça para apresentarem os trabalhos realizados nas reuniões setoriais, as quais poderão ser visualizadas no anexo deste Relatório.

Após as apresentações de cada segmento, o conselheiro André Godinho destacou a importância da realização da 2ª Reunião Preparatória como evento impulsionador de uma justiça mais efetiva.

O secretário especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica informou que o CNJ, em parceria com o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), com o Colégio de Presidentes dos Conselhos Seccionais da OAB e com as seccionais de 25 Estados e do Distrito Federal, realizou “Pesquisa de percepção dos magistrados, servidores e advogados quanto à especialização de varas por competência e a unificação de cartórios judiciais”. A pesquisa buscou ouvir a opinião dos advogados, dos magistrados e dos servidores do Poder Judiciário acerca de benefícios e dificuldades existentes no funcionamento dos modelos de gestão existentes nas varas especializadas das secretarias cartorárias unificadas.

Entre os resultados apresentados, verificou-se que a especialização é um modelo de sucesso que se encontra consolidado no Poder Judiciário. De outro lado, a unificação cartorária carece de novas investigações que busquem identificar não somente a percepção dos atores, mas também a qualidade dos serviços judiciais, tendo em vista que a avaliação foi inconclusiva quanto à produtividade e quanto à opinião dos servidores e advogados, muito embora a magistratura apresente avaliações positivas quanto ao modelo de gestão. Para mais informações sobre a pesquisa, acesse o Relatório.

Por fim, o secretário especial fez os agradecimentos finais e se despediu valorizando o trabalho de toda a equipe do Conselho.



ANEXO – PROPOSTAS DE METAS PARA 2021

META 1: JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS	
Propostas dos segmentos	
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.
JUSTIÇA ELEITORAL	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.
JUSTIÇA ESTADUAL	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
JUSTIÇA FEDERAL	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos ou sobrestados.
JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos ou sobrestados.
JUSTIÇA DO TRABALHO (TRTs)	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente. Cláusulas de barreira: exceto órgãos judicantes sem acervo. Acervo: processos com tempo médio superior a um ano e meio.
OU	Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números.

META 2: JULGAR OS PROCESSOS MAIS ANTIGOS

Propostas dos segmentos

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Julgar, até 31/12/2021, pelo menos, 99% dos processos distribuídos até 31/12/2016 e 95% dos distribuídos em 2017.
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
Identificar e julgar, até 31/12/2021, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2017, e pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018.
JUSTIÇA ELEITORAL
Identificar e julgar, até 31/12/2021, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019.
JUSTIÇA ESTADUAL
Identificar e Julgar até 31/12/2020, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2017 no 2º grau e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2017 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.
JUSTIÇA FEDERAL
Identificar e julgar, até 31/12/2021: No 1º e 2º grau, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2016 e 85% dos processos distribuídos em 2017; Nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2018.
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 95% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nas Auditorias e 99% dos processos distribuídos até 31/12/2019 no STM.
JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL
Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nas Auditorias e pelo menos 95% dos processos distribuídos até 31/12/2020 no 2º grau.
JUSTIÇA DO TRABALHO (TRTs)
Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2019, no 1º e 2º grau.



META 3: ESTIMULAR A CONCILIAÇÃO

Propostas dos segmentos

JUSTIÇA ESTADUAL

Aumentar o índice de conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação ao ano anterior, excluindo a parte criminal da fase de conhecimento.

JUSTIÇA FEDERAL

Fomentar o alcance percentual mínimo de 6% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos.

JUSTIÇA DO TRABALHO (TRTs)

Aumentar o índice de conciliação em relação ao percentual do biênio 2018/2019, em 1%.

Cláusula de barreira: 40%.

META 4: PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELATIVOS À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS

Propostas dos segmentos

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Julgar, até 31/12/2021, 99% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crime contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2018 e 90% das ações distribuídas em 2019.

JUSTIÇA ELEITORAL

Identificar e julgar, até 31/12/2021, 90% dos processos referentes às eleições de 2018 e 50% dos processos referentes às eleições de 2020, distribuídos até 31/12/2020, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.

JUSTIÇA ESTADUAL

Identificar e julgar até 31/12/2021, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2017, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

JUSTIÇA FEDERAL

Identificar e julgar até 31/12 do corrente ano:

FAIXA 1: 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2018.

FAIXA 2: 60% das ações de improbidade administrativa e 70% das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2018.

JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 99% das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, abrangendo, inclusive, a Lei n. 13.491/2017 distribuídas até 31/12/2019 no STM, e 95% das distribuídas até 31/12/2019 no 1º grau.

JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 95% das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, abrangendo, inclusive, a Lei n. 13.491/2017, distribuídas até 31/12/2019 no 1º grau, e pelo menos 95% das distribuídas no 2º grau até 31/12/2020.



META 5: IMPULSIONAR PROCESSOS À EXECUÇÃO

Proposta do segmento

JUSTIÇA FEDERAL

Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.

META 6: PRIORIZAR O JULGAMENTO DAS AÇÕES COLETIVAS

Propostas dos segmentos

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Julgar, até 31/12/2021, 99% dos recursos oriundos de ações coletivas distribuídas a partir de 1º/1/2015.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Identificar e julgar, até 31/12/2021, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2018.

JUSTIÇA ESTADUAL

Identificar e julgar, até 31/12/2021, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2018 no 2º grau.

JUSTIÇA FEDERAL

Identificar e julgar até 31/12 do corrente ano:

FAIXA 3: 70% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2017, no 1º e 2º grau.

FAIXA 2: 80% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2017, no 1º e 2º grau.

FAIXA 1: 85% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2017, no 1º e 2º grau.

META 7: PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS DOS MAIORES LITIGANTES E DOS RECURSOS REPETITIVOS

Propostas dos segmentos

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Garantir tempo médio de 365 dias da afetação à publicação do acórdão dos recursos repetitivos.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Identificar e reduzir em 3,7% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

META 8: PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELACIONADOS AO FEMINICÍDIO E À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES

Proposta do segmento

JUSTIÇA ESTADUAL

Identificar e julgar, até 31/12/2021, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2018 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2019.

META 9: INTEGRAR A AGENDA 2030 AO PODER JUDICIÁRIO

Propostas dos segmentos

JUSTIÇA ELEITORAL

Aderir à Agenda 2030, contribuindo com o ODS n. 5, por meio da promoção e do incentivo da participação das mulheres no processo eleitoral.

JUSTIÇA ESTADUAL

Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030.

JUSTIÇA FEDERAL

Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030.

JUSTIÇA DO TRABALHO (TRTs)

Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030.

JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030.

JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030.



META 10: PROMOVER A SAÚDE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES

Propostas dos segmentos

JUSTIÇA ELEITORAL

Realizar exames periódicos de saúde em 25% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.

JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

Realizar exames periódicos de saúde em 20% dos magistrados e 25% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.

JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

Realizar exames periódicos de saúde em 20% dos magistrados e 25% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.

JUSTIÇA DO TRABALHO (TRTs)

Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.

META 12: IMPULSIONAR OS PROCESSOS RELACIONADOS COM OBRAS PÚBLICAS PARALISADAS

Proposta do segmento

JUSTIÇA FEDERAL

Identificar e impulsionar, até 31/12/2021, os processos que versem sobre obras públicas paralisadas, especialmente creches e escolas, distribuídos de 31/12/2015 a 31/12/2020.

Propostas de Metas Nacionais Novas

SEGMENTOS	METAS
JUSTIÇA DO TRABALHO	<p>Proposta do segmento: Reduzir a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais.</p> <p>Reduzir em 2% a taxa de congestionamento líquida, em relação à média de 2017, 2018 e 2019, da fase de conhecimento do 1º grau. Cláusula de barreira: 35%</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reduzir em 2% a taxa de congestionamento líquida, em relação à média de 2017, 2018 e 2019, da fase de execução do 1º grau. Cláusula de barreira: 64% • Reduzir em 3% a taxa de congestionamento líquida, em relação à média de 2017, 2018 e 2019, do 2º grau. Cláusula de barreira: 44%
STJ	<p>Proposta do segmento: Casos eletrônicos sobre o acervo total. Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.</p> <p>Proposta do segmento: Reduzir para 37% a taxa de congestionamento, até 31/12/2021.</p> <p>Proposta do segmento: Conformidade do STJ com o <i>ranking</i> da transparência do CNJ</p>



Metas Específicas propostas para 2020

SEGMENTO	METAS ESPECÍFICAS
JUSTIÇA ELEITORAL	Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre funcionamento do processo eleitoral
JUSTIÇA FEDERAL	Criminal A Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente. Julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.
JUSTIÇA FEDERAL	Criminal B Identificar e julgar, até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12/2018.
JUSTIÇA FEDERAL	Sustentabilidade Cumprir 100% das metas dos seis temas do Plano de Logística Sustentável (PLS).
JUSTIÇA MILITAR	Celeridade Julgar, em até 180 dias corridos, 55% no 1º grau e em até 120 dias 85% no 2º grau, dos processos originários e recursos, ambos cíveis e criminais e os processos de natureza especial, na Justiça Militar Estadual. Julgar, em até 120 dias úteis, 80% dos processos originários e em grau de recurso no STM, e, em até 150 dias úteis, 80% dos processos originários no 1º grau, na Justiça Militar da União.
JUSTIÇA MILITAR	Divulgação da Justiça Militar Realizar ações de divulgação à sociedade referentes às funções e às atividades da Justiça Militar no ano de 2021, sendo, no mínimo, cinco ações em cada justiça militar estadual; e na Justiça Militar da União, três ações no Superior Tribunal Militar e 2 ações por auditoria em CJM em que não houver foro e 4 por CJM em que houver.
JUSTIÇA MILITAR	Redução da taxa de congestionamento Reduzir, no mínimo, em dois pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento no 1º grau, em relação ao ano de 2019.



Poder
Judiciário



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA